



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR (A)
TÉCNICO (A) SÊNIOR

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) foi criada em 1989, a partir da articulação política de um grupo de prefeitos de algumas capitais, coordenada pela então prefeita de São Paulo (SP) Luiza Erundina. Em 1999, foi iniciado o processo de transformação dessa articulação política em uma entidade formalmente constituída. Em dezembro de 2003, a FNP instalou sua sede em Brasília, onde passou a funcionar uma estrutura administrativa que oferece suporte às ações da entidade. Isso permitiu uma atuação mais constante nas atividades de representação, informação e de assessoramento em assuntos de interesse dos municípios brasileiros na Capital Federal, possibilitando uma atuação mais ágil da entidade nas questões municipalistas em debate no Governo Federal, no Congresso Nacional e nas instâncias superiores do judiciário.

Com 30 anos de história, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) tem como foco de atuação municípios de médio e grande porte (acima de 80 mil habitantes). Esse grupo inclui todas as capitais e representa 65% da população brasileira e 75% do PIB nacional.

A partir de 2009, no marco do programa de cooperação 100 cidades para 100 projetos Brasil-Itália, a FNP vem participando de projetos de cooperação internacional para o aprimoramento das políticas públicas municipais em diferentes âmbitos entre os quais: gestão e administração municipal, direitos humanos, políticas juvenis, enfrentamento à violência e exploração sexual no turismo e ao tráfico de pessoas, desenvolvimento sustentável e ODS.

Em 2020, a FNP foi contemplada como requerente de um projeto em parceria com a Confederación de Fondos de Cooperación y Solidariedad (CONFOCOS, Espanha) e a Associazione Nazionale Comuni Italiani (ANCI, Itália). O projeto, “AcessoCidades: cidades mais acessíveis e conectadas” (CSO-LA/2020/420-778), tem como objetivo geral, objetivos específicos e resultados:



Objetivo geral: Contribuir para qualificar as políticas de mobilidade urbana como ferramenta para integração das políticas de desenvolvimento urbano sustentável e redução das desigualdades

OE 1: Ampliar a capacidade de incidência e articulação de secretários e dirigentes municipais

OE 2: Ampliar a capacidade técnica de 50 municípios para desenho de soluções de desenvolvimento urbano sustentável e acessibilidade urbana baseadas em evidências

R1: Redes de autoridades locais brasileiras, espanholas e italianas fortalecidas e atuando em cooperação para o desenvolvimento urbano sustentável

R2: 50 municípios capacitados para disponibilizar e analisar seus dados de transporte público em formato aberto

R3: 10 instrumentos de planejamento municipais brasileiros para o aprimoramento da acessibilidade urbana elaborados com base em evidências e recorte de sexo, raça/cor e renda

R4: Espaços multissetoriais de troca, formação e inovação voltados ao incentivo da acessibilidade urbana oportunizados no âmbito do projeto

Para atingir os objetivos propostos da ação AcessoCidades, estão previstas como principais atividades: fortalecer o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana (FNMU), como espaço de articulação e incidência política de secretários municipais de mobilidade urbana; realizar seminários e oficinas presenciais e digitais para a troca de experiência entre dirigentes e técnicos municipais brasileiros e europeus de desenvolvimento urbano e mobilidade e entre diversos setores; apresentar aos municípios boas práticas (nacionais e internacionais) em temas prioritários visando a (re)construção de um modelo de qualidade, seguro e competitivo de mobilidade urbana (sistema de Transporte Público, mas não apenas); capacitar municípios na gestão de dados abertos para criar o ambiente tecnológico para a aplicação das boas práticas identificadas, e assegurar transparência; auxiliar 10 cidades na adoção de boas práticas e que estas sejam incluídas no planejamento urbano através de instrumentos específicos; e conectar cidades, startups e outros parceiros para implementar soluções inovadoras para cidades inteligentes.



2. OBJETO

Contratação de um (1) profissional com cargo de assessor (a) técnico (a) sênior para coordenação-geral do projeto “AcessoCidades: cidades mais acessíveis e conectadas” (CSO-LA/2020/420-778).

3. ATRIBUIÇÕES

O (A) assessor (a) será responsável pela coordenação-geral do projeto, o que inclui:

- Responder pelas ações do projeto e gerenciar seu planejamento e monitoramento, resultados e atividades, com base na metodologia de gestão por resultados, garantindo o alinhamento entre a implementação do projeto, as diretrizes e parâmetros da União Europeia e a estratégia de atuação da FNP;
- Gerir o relacionamento com os parceiros correquentes do projeto, cumprimento dos prazos e entrega dos produtos pactuados no âmbito do projeto;
- Desenhar planos de trabalho anuais com equipe e, se necessário, revisar estratégia de atuação da FNP no projeto e de engajamento dos municípios, com base no projeto submetido e aprovado;
- Conduzir e monitorar a execução das atividades técnicas e administrativas do projeto, garantindo o desempenho e resultado do projeto, para que eles sejam efetivados;
- Monitorar a execução orçamentária do projeto, conforme padrões e normas estabelecidos pela União Europeia e pela FNP;
- Elaborar, revisar e acompanhar a entrega dos relatórios técnicos/financeiros, avaliando dados estatísticos, indicadores de implementação, desempenho e resultado das atividades executadas no projeto, com apoio da equipe e em coordenação com a área administrativa, garantindo o alto padrão das informações enviadas aos financiadores e parceiros;
- Responder pelo registro da situação geral do projeto, impacto, ações executadas, custos diretos do orçamento, apoiando os gestores do orçamento na tomada de decisões e relativas alocações orçamentárias;



- Responder pela comunicação dos dados e resultados do projeto;
- Definir e acompanhar ações de comunicação relacionadas ao tema do projeto, garantindo a visibilidade do projeto e da União Europeia;
- Definir, coordenar e acompanhar a produção dos eventos e materiais relacionados ao projeto, em articulação com os correquentes;
- Participar e representar a FNP e o projeto em eventos, fóruns, reuniões, seminários ou outras atividades de articulação para discussão sobre os temas do projeto sob sua responsabilidade;
- Realizar articulação com parceiros estratégicos para implementação bem-sucedida do projeto, de acordo com regras da União Europeia e estratégia da FNP;
- Apoiar a análise da situação política, econômica e social dos municípios brasileiros e a atuação estratégica da FNP, com foco na mobilidade urbana e temas relacionados.

4. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO

O (A) assessor (a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.1 Requisitos obrigatórios

- Ensino superior completo;
- Proficiência na língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, apresentação oral e redação técnica e oficial;
- Mínimo de 3 anos de experiência profissional relevante em gestão de projetos, incluindo planejamento, execução e monitoramento de projetos orientados a resultados;
- Mínimo de 5 anos de experiência em atuação com governos locais (municípios e/ou estados);
- Experiência de articulação de parcerias de alto nível e cooperação institucional multisetorial;
- Atitude proativa e facilidade em trabalhar em equipe;



- Disponibilidade para residir em Brasília, caso necessário;
- Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais;
- Disponibilidade para início imediato.

4.2 Requisitos desejáveis

- Mestrado;
- Experiência em temas relacionados a mobilidade urbana;
- Nível intermediário nas línguas inglesa e espanhola (oral e escrita).

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

Durante o período de pandemia provocada pela Covid-19, a prestação de serviços será realizada remotamente. O trabalho presencial será retomado, se necessário, conforme decisão da gerência da FNP e será realizado em Brasília/DF, na sede da Frente Nacional de Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF.

O (a) profissional será contratado (a) pelo regime de CLT, por prazo indeterminado, conforme legislação trabalhista vigente, e a carga horária será de 40 horas semanais.

6. REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

O (a) profissional contratado (a) terá como benefícios: 13º salário, auxílio alimentação (R\$ 37,45/dia útil) e plano de saúde.

7. APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS

Os currículos devem ser encaminhados para a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), em formato digital (conforme especificações abaixo), até às 12h do dia 28 de dezembro de 2020.

Gentileza indicar nome, cargo e e-mail de três (3) referências profissionais de experiências anteriores, declaradas no currículo.



E-mail: secretaria@fnp.org.br, paulo.oliveira@fnp.org.br

Assunto: AcessoCidades - Seleção de assessor (a) técnico (a) sênior

Formato do arquivo: PDF

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do (a) assessor (a) será feita por análise curricular, com base nos requisitos obrigatórios e desejáveis elencados no item 4 deste termo de referência. Os (as) candidatos (as) mais bem colocados na etapa de análise curricular serão convidados (as) a realizar uma entrevista, a ser realizada remotamente.

Brasília, 21 de dezembro de 2020